



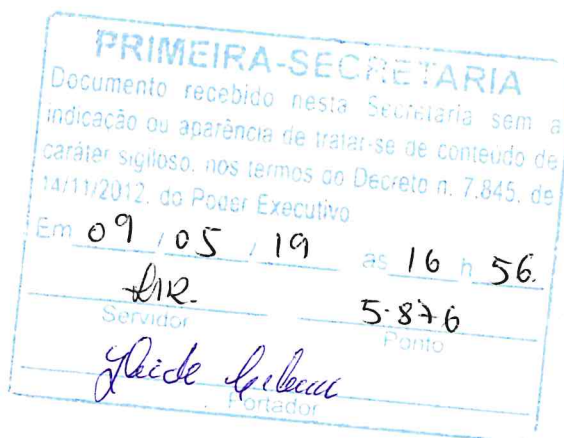
Ministério da Saúde  
Gabinete do Ministro  
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 1426/2019/ASPAR/GM/MS

Brasília, 06 de maio de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada SORAYA SANTOS  
Primeira-Secretária  
Edifício Principal, sala 27  
Câmara dos Deputados  
70160-900 Brasília - DF

Assunto: Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 141/19



Senhora Primeira-Secretária,

Reporto-me ao expediente destacado na epígrafe, referente ao Requerimento de Informação nº 290, de 05 de abril de 2019, para encaminhar as informações prestadas pelo órgão técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE MANDETTA  
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Mandetta, Ministro de Estado da Saúde**, em 09/05/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9117495** e o código CRC **674BD4A7**.





Ministério da Saúde  
Gabinete do Ministro  
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 06 de maio de 2019.

Ao Gabinete do Ministro

Assunto: **Requerimento de Informação nº 290/2019 - Deputado Assis Carvalho**

Encaminho resposta do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, por meio do Despacho CGMAD/DAPES/SAS/MS (8972197) e retificação no Despacho CGMAD (9145114), para ciência e atendimento à Solicitação da Câmara dos Deputados.

GABRIELLA BELKISSE ROCHA  
Assessora Especial do Ministro para Assuntos Parlamentares  
Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Belkisse Câmara Rocha Tavares, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 08/05/2019, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9116949** e o código CRC **7698F739**.



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção à Saúde  
Gabinete da Secretaria de Atenção à Saúde

DESPACHO

SAS/GAB/SAS/MS

Brasília, 02 de maio de 2019.

**RESTITUA-SE à Assessoria Parlamentar - ASPAR/GM/MS**, para conhecimento e providências relativas ao Despacho CGMAD/DAPES/SAS (8972197), elaborado pelo Departamento de Ações Programáticas Estratégicas - DAPES, desta Secretaria, no qual presta esclarecimentos acerca do pleito em questão.

MARIA INEZ PORDEUS GADELHA  
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Figueiredo, Secretário(a) de Atenção à Saúde**, em 06/05/2019, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9074252** e o código CRC **1B8C7E8C**.



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção à Saúde  
Departamento de Ações Programáticas Estratégicas  
Coordenação-Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas

DESPACHO

CGMAD/DAPES/SAS/MS

Brasília, 07 de maio de 2019.

**REFERÊNCIA:** Requerimento de informação 290/2019

**NUP:** 25000.053687/2019-25

**INTERESSADO:** Deputado Assis Carvalho

**ASSUNTO:** Requer informações sobre a atuação da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Piauí

1. Solicita-se a retificação do título do quadro apresentado no item (a) no Despacho CGMAD (8972197). Esclarecemos que as informações apresentadas no referido quadro estão corretas e se referem ao Estado do Piauí.

Onde se lê:

**ESTABELECIMENTOS HABILITADO NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Leia- se:

**ESTABELECIMENTOS HABILITADO NO ESTADO DO PIAUÍ**

2. Encaminhe-se ao **GAB/SAS/MS**, para prosseguimento no processo.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Dilma Alves Teodoro, Coordenador(a)-Geral de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas**, em 07/05/2019, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Henrique de Oliveira Garcia, Diretor(a) do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas**, em 07/05/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9145114** e o código CRC **16FA4C72**.



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção à Saúde  
Departamento de Ações Programáticas Estratégicas  
Coordenação-Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas

## DESPACHO

CGMAD/DAPES/SAS/MS

Brasília, 25 de abril de 2019.

**REFERÊNCIA:** Requerimento de informação nº 290/2019**NUP:** 25000.053687/2019-25**INTERESSADO:** Deputado Assis Carvalho**ASSUNTO:** Requer informações sobre a atuação da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Piauí

1. Em resposta ao Requerimento nº 290/2019, de autoria do Senhor Deputado ASSIS CARVALHO, solicitando informações específicas sobre os Centros de Atenção Psicossocial-Álcool/Drogas do Estado do Piauí, a Coordenação-Geral de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas informa a estruturação da Rede de Atenção Psicossocial no estado de Piauí implantada e a ampliação e qualificação da rede existente.

a) O quadro seguinte apresenta o cenário da RAPS, serviços habilitados no Ministério da Saúde:

| ESTABELECIMENTOS HABILITADO NO ESTADO DE PERNAMBUCO |         |          |        |         |             |     |     |       |        |        |                                  |                                   |
|-----------------------------------------------------|---------|----------|--------|---------|-------------|-----|-----|-------|--------|--------|----------------------------------|-----------------------------------|
| CAPS I                                              | CAPS II | CAPS III | CAPS I | CAPS AD | CAPS AD III | UAA | UAI | SRT I | SRT II | AMENTs | Leito SM em hosp. Geral (cód 87) | Leito Psiq. Hosp Geral Cód 47 SUS |
| 43                                                  | 10      | 1        | 2      | 6       | 2           | 0   | 1   | 2     | 1      | 0      | 23                               | 42                                |

b) Número de atendidos no ano de 2018

| Fonte: Tabwin_SIA                                                                                               |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Procedimentos Realizados - 2018 (PIAUI)                                                                         |                      |
| Descrição                                                                                                       | Ano Atendimento 2018 |
| 0301080020 ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL                                    | 3.340                |
| 0301080038 ACOLHIMENTO EM TERCEIRO TURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL                          | 16                   |
| 0301080194 ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL                                     | 30.579               |
| 0301080208 ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL                                 | 95.455               |
| 0301080216 ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL                                   | 51.067               |
| 0301080224 ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL                                               | 16.281               |
| 0301080232 ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL                                               | 9.769                |
| 0301080240 ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES              | 2.381                |
| 0301080259 AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS                                                 | 9.965                |
| 0301080267 FORTALECIMENTO DO PROTAGONISMO DE USUÁRIOS DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E SEUS FAMILIARES       | 11.033               |
| 0301080275 PRÁTICAS CORPORAIS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL                                                 | 5.554                |
| 0301080283 PRÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL                               | 10.503               |
| 0301080291 ATENÇÃO ÀS SITUAÇÕES DE CRISE                                                                        | 5.440                |
| 0301080305 MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA                                                           | 4.256                |
| 0301080313 AÇÕES DE REDUÇÃO DE DANOS                                                                            | 8.198                |
| 0301080321 ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL                 | 1.132                |
| 0301080330 APOIO À SERVIÇO RESIDENCIAL DE CARÁTER TRANSITÓRIO POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL                | 192                  |
| 0301080348 AÇÕES DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL                                                                   | 2.432                |
| 0301080356 PROMOÇÃO DE CONTRATUALIDADE NO TERRITÓRIO                                                            | 1.971                |
| 0301080399 MATRICIAMENTO DE EQUIPES DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DOS SERVIÇOS HOSPITALARES | 632                  |
| Total                                                                                                           | 270.196              |

c) Quantidade de profissionais.

| CNES - Recursos Humanos - Profissionais - Indivíduos - segundo CBO 2002 - Brasil                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |          |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------|
| Quantidade por Ocupações de Nível Superior e Ano/mês compet.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |          |          |
| Unidade da Federação: Piauí                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |          |          |
| Ocupações de Nível Superior: Enfermeiro psiquiátrico, Psicólogo Clínico, Psicólogo do Esporte, Psicólogo do Trabalho, Psicólogo Social, Psicólogo Educacional, Psicólogo Hospitalar, Psicólogo Jurídico, Psicólogo do trânsito, Psicólogo acupunturista, Médico psiquiatra, Neuropsicólogo, Pesquisador em Psicologia, Psicanalista, Psicopedagogo |          |          |          |
| Período: Dez/2017, Dez/2018, Mar/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |          |          |
| Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES                                                                                                                                                                                                                                                      |          |          |          |
| Ocupações de Nível Superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2017/Dez | 2018/Dez | 2019/Mar |
| Enfermeiro psiquiátrico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3        | 3        | 3        |
| Psicólogo Clínico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 584      | 643      | 650      |
| Psicólogo do Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2        | 2        | 2        |
| Psicólogo Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2        | 7        | 10       |

|                           |            |            |            |
|---------------------------|------------|------------|------------|
| Psicólogo Hospitalar      | 20         | 20         | 20         |
| Psicólogo Jurídico        | 1          | 1          | 1          |
| Psicólogo acupunturista   | 2          | 2          | 2          |
| PSQUIATRA                 | 71         | 77         | 82         |
| Médico psiquiatra         | 71         | 77         | 82         |
| Neuropsicólogo            | 1          | -          | -          |
| Pesquisador em Psicologia | 2          | 2          | 2          |
| Psicanalista              | 2          | 2          | 2          |
| Psicopedagogo             | 28         | 32         | 33         |
| <b>Total</b>              | <b>718</b> | <b>791</b> | <b>807</b> |

**d) Qualificação dos profissionais**

A promoção e a capacitação de profissionais de saúde são de co-responsabilidade dos serviços (municipais/estaduais) que contribuam para a qualificação/capacitação de todos os profissionais de saúde, com o objetivo de ampliar e qualificar a REDE. A Coordenação Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, em parceria com a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), está reformulando os Cursos para que estejam em atendimento às diretrizes e atualizações das normativas vigentes relacionadas a Política de Saúde Mental.

**e) Cidades com postos de atendimentos**

|    | Município            | Componente    | Gestão |
|----|----------------------|---------------|--------|
| 1  | Agua Branca          | CAPS I        | M      |
| 2  | Altos                | CAPS I        | E      |
| 3  | Amarante             | CAPS I        | E      |
| 4  | Angical do Piauí     | CAPS I        | E      |
| 5  | Avelino Lopes        | CAPS I        | E      |
| 6  | Barras               | CAPS I        | M      |
| 7  | Batalha              | CAPS I        | E      |
| 8  | Bom Jesus            | CAPS I        | E      |
| 9  | Bom Jesus            | CAPS AD       | E      |
| 10 | Buriti dos Lopes     | CAPS I        | M      |
| 11 | Campo Maior          | CAPS I        | M      |
| 12 | Canto do Buriti      | CAPS I        | E      |
| 13 | Capitão de Campos    | CAPS I        | E      |
| 14 | Castelo do Piauí     | CAPS I        | E      |
| 15 | Cocal                | CAPS I        | E      |
| 16 | Cocal de Telha       | CAPS I        | E      |
| 17 | Corrente             | CAPS I        | M      |
| 18 | Cristino Castro      | CAPS I        | E      |
| 19 | Esperantina          | CAPS I        | E      |
| 20 | Floriano             | CAPS II       | M      |
| 21 | Floriano             | CAPS AD III   | M      |
| 22 | Fronteiras           | CAPS I        | E      |
| 23 | Gilbues              | CAPS I        | E      |
| 24 | Guadalupe            | CAPS I        | E      |
| 25 | Inhuma               | CAPS I        | E      |
| 26 | Jaicos               | CAPS I        | M      |
| 27 | Jose De Freitas      | CAPS I        | E      |
| 28 | Luis Correia         | CAPS I        | E      |
| 29 | Luzilandia           | CAPS I        | E      |
| 30 | Miguel Alves         | CAPS I        | E      |
| 31 | Oeiras               | CAPS I        | E      |
| 32 | Parnaíba             | CAPS AD III   | M      |
| 33 | Parnaíba             | CAPS II       | M      |
| 34 | Paulistana           | CAPS I        | M      |
| 35 | Paulistana           | CAPS AD       | M      |
| 36 | Paulistana           | CAPS INFANTIL | M      |
| 37 | Paulistana           | CAPS II       | M      |
| 38 | Pedro II             | CAPS I        | E      |
| 39 | Picos                | CAPS AD       | M      |
| 40 | Picos                | CAPS II       | M      |
| 41 | Pimenteiras          | CAPS I        | E      |
| 42 | Pio IX               | CAPS I        | E      |
| 43 | Piracuruca           | CAPS I        | M      |
| 44 | Piripiri             | CAPS II       | M      |
| 45 | Piripiri             | CAPS AD       | M      |
| 46 | Regeneração          | CAPS I        | E      |
| 47 | Rio Grande Do Piauí  | CAPS I        | E      |
| 48 | São João Do Piauí    | CAPS I        | M      |
| 49 | São Miguel Do Tapuio | CAPS I        | E      |
| 50 | São Pedro Do Piauí   | CAPS I        | M      |
| 51 | São Raimundo Nonato  | CAPS II       | E      |
| 52 | Simões               | CAPS I        | E      |
| 53 | Simplicio Mendes     | CAPS I        | M      |
| 54 | Teresina             | CAPS INFANTIL | M      |
| 55 | Teresina             | CAPS AD       | M      |
| 56 | Teresina             | CAPS II       | M      |

|    |                  |          |   |
|----|------------------|----------|---|
| 57 | Teresina         | CAPS II  | M |
| 58 | Teresina         | CAPS II  | M |
| 59 | Teresina         | CAPS III | M |
| 60 | Teresina         | CAPS II  | M |
| 61 | Uniao            | CAPS I   | E |
| 62 | Urucui           | CAPS I   | E |
| 63 | Valenca Do Piaui | CAPS I   | E |
| 64 | Valenca Do Piaui | CAPS AD  | E |

f) **Avaliação do resultado dos tratamentos oferecidos.**

Vale frisar que a Coordenação Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas –CGMAD do Ministério da Saúde, em suas ações de Monitoramento e Avaliação, vem acompanhando os recursos repassados a todos os estabelecimentos de saúde mental incentivados e/ou habilitados por este Ministério, assim como outras ações e programas ligados a esta Coordenação, que receberam ou recebem recursos federais vinculados a esta área técnica, assim como conduz e orienta os estabelecimentos por este Ministério habilitados, garantindo aos seus usuários, a qualidade, universalidade, equidade e integralidade, conforme preconizam as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde - SUS. Essas ações englobam o acompanhamento das ações junto aos Estados e Municípios, com o objetivo de ampliar a Rede de cuidado e oferta de serviços aos usuários de saúde mental.

2. De acordo, encaminhe-se ao GAB/SAS, para providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Dílma Alves Teodoro, Coordenador(a)-Geral de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas**, em 30/04/2019, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Henrique de Oliveira Garcia, Diretor(a) do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas**, em 02/05/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8972197** e o código CRC **47AB5947**.